

reconsideração, observado o prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 34. O recurso e o pedido de reconsideração não têm efeito suspensivo. Quando forem providos, darão lugar às retificações necessárias, retroagindo seus efeitos à data do ato punitivo.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 35. Será admitida, a qualquer tempo, a revisão de punição disciplinar de que não caiba mais recurso, desde que surjam fatos ou circunstâncias ainda não apreciados, ou constatado vício insanável de procedimento que possam justificar redução ou anulação da pena aplicada.

§ 1º. A simples alegação da injustiça da decisão não constitui fundamento do pedido.

§ 2º. Não será admitida reiteração de pedido pelo mesmo fundamento.

§ 3º. O ônus da prova caberá ao requerente.

Art. 36. Compete ao Procurador-Geral de Justiça, em única instância, o julgamento da revisão.

Art. 37. Admitido o processamento da revisão, o Procurador-Geral de Justiça determinará a sua atuação e o apensamento dos autos da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, e a encaminhará à Comissão Revisora, constituída de um Promotor de Justiça de Entrância Final, que será seu presidente, e de dois servidores estáveis do Ministério Público, aplicando-se-lhe, no que couber, as disposições previstas no art. 3º deste Ato Normativo.

Art. 38. O presidente da Comissão Revisora requisitará ao Centro de Recursos Humanos certidão dos antecedentes do servidor e ordenará a sua intimação pessoal para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte as provas que tiver, ou indique as que pretenda produzir.

Art. 39. Aplicam-se, à instrução da revisão, no que couber, as disposições do Capítulo V, deste Ato Normativo.

Art. 40. Encerrada a instrução do processo de revisão, será aberta vista ao punido, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de alegações.

Art. 41. Findo o prazo para as alegações, e ainda que sem elas, a Comissão Revisora elaborará, no prazo de quinze (15) dias, relatório conclusivo e remeterá os autos à apreciação do Procurador-Geral de Justiça, que decidirá em 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Se entender necessário, o Procurador-Geral de Justiça poderá converter o julgamento em diligência, determinando à Comissão Revisora que a realize, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, abrindo vista à defesa para manifestar-se, no prazo de cinco (5) dias.

Art. 42. Dando provimento à revisão, o Procurador-Geral de Justiça determinará o cancelamento ou a redução da pena, vedado, em qualquer hipótese, o seu agravamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Não será declarada a nulidade de ato processual que não houver influído na apuração da verdade substancial ou diretamente na decisão da sindicância ou do processo administrativo disciplinar.

Art. 44. Não será concedida exoneração a pedido ou aposentadoria voluntária a servidor que responder a processo administrativo disciplinar, enquanto este não estiver concluído, e cumprida a pena eventualmente aplicada.

Art. 45. Havendo indícios de prática de ilícito penal, de ato de improbidade administrativa, ou de prejuízo ao patrimônio público, caberá à autoridade que dele tomar conhecimento a representação para as providências cabíveis.

Art. 46. Aplicam-se subsidiariamente à sindicância, ao processo administrativo disciplinar e ao processo de revisão, as disposições dos Códigos de Processo Penal e de Processo Civil e do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo que não colidirem com as deste Ato Normativo.

Art. 47. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Ato (N) 542-PGJ, de 28-06-2008.

São Paulo, 13-10-2015.

Márcio Fernando Elias Rosa

Procurador-Geral de Justiça

III - AVISOS

III – Avisos

Aviso de 6-10-2015

nº 565/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no **Auditório Procurador de Justiça Rubens Marchi**, no **Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242**, no dia 21-10-2015, às 19 horas, com a seguinte pauta:

1) Relatório das distribuições do mês de outubro;

2) Comunicações do Secretário Executivo;

3) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça; **Aviso de 7-10-2015**

nº 572/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, CONVIDA os Membros da Instituição e demais interessados, para Palestra “O advogado Geral da União Européia e o MP brasileiro em comparação”, tendo como palestrante o Dr Peter Sester, Professor da Universidade de Saint Gallen na Suíça, a ser realizada no dia 19-10-2015 (segunda-feira), às 10h, no Auditório “Luis Felipe França Ramos”, localizado na Rua Riachuelo 115 - 9º andar – Centro - São Paulo/SP, no Edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O evento é gratuito e as inscrições serão realizadas pelo envio de **confirmação de presença** através do e-mail: uma@mpsp.mp.br. As vagas são limitadas e atenderão a ordem cronológica de inscrição.

Aviso de 8-10-2015

nº 576/2015 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público e Social, AVISA aos Promotores de Justiça que estão disponíveis para consulta os novos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com variada fonte de dados municipais: Índice de Efetividade da Gestão Municipal [IEGM] (<http://iegm.tce.sp.gov.br>) e Portal da Transparência Municipal (<http://transparencia.tce.sp.gov.br>).

Avisos de 13-10-2015

nº 585/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para reunião ordinária, no **Auditório do Ministério Público, à Rua Rafael de Barros, 232**, no dia 20-10-2015, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;

2. Relatório mensal de distribuição de processos;

3. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria; e

4. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

nº 586/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital – **Cargos Numerados** - interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, que deverão se manifestar até o dia 19-10-2015, via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações, observando que a assunção se dará em 01-12-2015.

1) 16º PJ Infância e Juventude

2) 1º PJ Meio Ambiente

3) 5º PJ IV Tribunal do Júri

4) Gevid São Miguel Paulista

5) Audiência de Custódia

Avisos de 14-10-2015

nº 587/2015-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça Substituto e Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, AVISA que a Comissão do 91º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – 2015, resolveu homologar o pedido de desistência formulado pelo candidato: LEONARDO CHRISTIANO MELO – 46155 – (Pt 0143803/15).

nº 588/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal, no **Auditório “Procurador de Justiça Rubens Marchi”**, no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 22-10-2015, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;

2) Comunicações do Secretário Executivo;

3) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

4) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

nº 589/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio de Infância e Juventude e Idoso, solicita aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que **fiscalizam o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2015**, que prestem as seguintes informações, até o dia 23/10/15, por meio do endereço eletrônico conselhututelar@mpsp.mp.br: 1) Para os casos de **ADIAMENTO do dia da votação** dos candidatos a membros do Conselho Tutelar que estava legalmente previsto para o dia 04-10-2015 (art. 139, § 1º, ECA): a) em quais municípios houve **adiamento**; b) se a decisão de **adiamento** foi administrativa do CMDCA ou judicial; c) qual a nova data designada para a realização da votação. 2) Para os casos de **ANULAÇÃO do Processo de Escolha, por conta de irregularidades/ilegalidades ocorridas durante a votação** de 04-10-2015 e/ou respectiva apuração: a) em quais municípios houve **anulação**; b) se a decisão de anular o Processo de Escolha foi administrativa do CMDCA ou judicial; c) qual a nova data designada para a realização da votação.

Solicita-se, por fim, que na hipótese da decisão de adiamento ou anulação ter sido judicial, seja encaminhada ao Centro de Apoio, também pelo endereço eletrônico retro indicado, cópia da ação judicial proposta e respectiva decisão/sentença e de eventual acórdão.

X - CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

D - CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA

Relatório referente ao **artigo 106** do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do **(período de 06-10-2015 até 12-10-2015)**

CAO SIS MP DIFUSOS – Entrância Inicial, Intermediária e Final

Área do Direito: CONSUMIDOR

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº MP: 14.0206.0001128/15-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: BARUERI

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA /

Parte: CARLOS ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE

TANTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0207.0001004/15-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: BATATAIS

Assunto/Ementa: SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL /

Parte: O ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0217.0000343/15-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: BRODOWSKI

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA /

Parte: MARIA ELIZABETH DA CUNHA PEREIRA - REPRESENTANTE

SERVICHO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI - REPRESENTADO

VALENTIM FIFOLATTO - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0248.0000896/15-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: CUBATÃO

Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) /

Parte: ASSOCIAÇÃO MORADORES RESIDENCIAL RUBENS LARA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0308.0001741/15-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: JABOTICABAL

Assunto/Ementa: SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL /

Parte: JOÃO ROBERTO DA SILVA - REPRESENTANTE

ROGÉRIO CONSTANTINO - REPRESENTANTE

SAAEJ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0395.0000872/15-0 Nº Documento: Nº CAO:

Município: PRAIA GRANDE

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE /

Parte: CASSIANA BRUM FORNER - REPRESENTANTE

PLANO DE SAÚDE AMIL - REPRESENTADO

PLANO DE SAÚDE BRADESCO - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0422.0001445/15-6 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SANTA ISABEL

Assunto/Ementa: TRANSPORTE /

Parte: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON LTDA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0718.0002785/15-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: CATANDUVA

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) /

Parte: CAPITÃO BARBA ARTESANAL PUB E BAR EIRELI - REPRESENTADO

MARCIA GARCIA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0739.0006920/15-9 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SANTO ANDRÉ

Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL /

Parte: VICTOR LUIS DOS SANTOS - REPRESENTANTE

WALMART BRASIL S/A - REPRESENTADO

Nº MP: 14.1144.0000126/15-0 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SANTANA DE PARNAÍBA

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

SERVICIOS PÚBLICOS EM GERAL /

Parte: MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS – REPRESENTADO

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 14.0156.0006620/14-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) /

Parte: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV - REPRESENTADA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0000237/15-5 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

Parte: RAFAEL TOLEDO DAS DORES - REPRESENTANTE

SPTRANS - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0000997/14-6 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

Parte: LEONTI GAIDAI - REPRESENTANTE

METRO - CIA DO METROPOLITANO - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001336/14-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

Parte: COLEGIO MIRANTE LTDA - REPRESENTADO

PT 013387/14 - GEDUC OF 2836/14 - - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001422/14-4 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

Parte: PT 154355/14 - CASSIO TRAMUTOLA - REPRESENTANTE

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. - REPRESENTADO

SAÚDE MEDICOL S.A. - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001464/11-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETRÔNICO /

Parte: ABRASCA COSMÉTICOS (CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES COMERCIAL) - REPRESENTADO

CRISTIANE HOFFMANN - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001553/14-8 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

Parte: HIGOR AUGUSTO - REPRESENTANTE

NEOMOBILE DO BRASIL LTDA - DINDO - REPRESENTADO

OPERADORA CLARO - REPRESENTADO

VALTER KENJI ISHIDA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001738/14-0 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

Parte: GONÇALO XAVIER - REPRESENTANTE

OPERADORA VIVO - REPRESENTADO

OUIDORIA MP 37.739.14110/14-9 - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0199.0000519/14-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: ATIBAIA

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) /

Parte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - REPRESENTADO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATIBAIA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0199.0000832/14-7 Nº Documento: Nº CAO:

Município: ATIBAIA

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA /

Parte: ALESSANDRA POSSO TANCREDO - REPRESENTANTE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0209.0000035/13-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: BERTIOGA

Assunto/Ementa: EDUCAÇÃO /

Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - REPRESENTANTE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA MICROMANIA - MOISÉS PEREIRA DE SOUZA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0432.0001088/13-3 Nº Documento: Nº CAO:

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) /

Parte: ALFREDO CARLOS DA COSTA FIGO - REPRESENTADO

ODENIR GIL - REPRESENTADO

OFFICINE DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0716.00005117/13-1 Nº Documento: Nº CAO:

Município: MARÍLIA

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL /

SERVICIOS PÚBLICOS EM GERAL /

Parte: HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA - REPRESENTADO

III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

Nº MP: 41.0555.0000118/15-7

Vara de Origem: 04A V DE CARAPICUIBA Número TJ:

Data Ajuizamento: 8/10/2015

Município: CARAPICUIBA

Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) /

Parte: ANGELA MARIA SALSEDO - INTERESSADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -